

Processo de admissão de alunos novos



ETAPA 1: Visita

Visita agendada para conhecer nossas dependências físicas e proposta pedagógica.

ETAPA 2: Avaliação Diagnóstica

O candidato realiza uma avaliação diagnóstica com o objetivo de identificar seus conhecimentos nas áreas de Linguagens, Matemática e, quando aplicável, Língua Inglesa. O desempenho nessa etapa será considerado como um dos critérios para a efetivação da matrícula.

ETAPA 3: Entrevista com a Coordenação Educacional

Após a avaliação, o aluno e sua família são convidados para uma entrevista com a coordenação educacional. Este momento visa aprofundar o conhecimento sobre o histórico escolar do aluno, suas necessidades pedagógicas, aspectos socioemocionais e expectativas em relação à escola.

ETAPA 4: Devolutiva da Avaliação Diagnóstica

Com base nas informações coletadas durante a avaliação e a entrevista, a equipe pedagógica analisa o perfil do aluno para decidir sobre sua admissão no colégio e/ou sua adequação à proposta pedagógica. Também são definidas possíveis estratégias de acolhimento e apoio, quando necessário.

ETAPA 5: Confirmação da matrícula e documentação a ser entregue

1. Preenchimento da Ficha Informativa do aluno e pagamento da 1ª parcela da anuidade conforme o plano escolhido.

2. Assinatura do “Contrato de Prestação de Serviços Educacionais” pelo responsável financeiro do aluno. O responsável que constar em contrato não poderá ser alterado durante o ano letivo vigente. A matrícula só será confirmada após a assinatura do contrato e entrega de todos os documentos solicitados.

3. Documentos necessários para admissão do aluno:

- 1 foto 3 x 4 digitalizada;
- 1 foto tamanho 5 x 7 recente e colorida (somente para alunos do toddler ao 3º ano);
- cópia da certidão de nascimento;
- cópia do RG e CPF é obrigatório;
- cópia da carteira de vacinação recente atualizada;
- cópia da carteira de plano de saúde, caso tenha;
- cópia do RG e CPF dos responsáveis.

4. Para alunos transferidos de outras escolas do Ensino Fundamental anos iniciais, finais e médio: apresentar declaração de transferência ou conclusão de curso, histórico escolar e atestado de quitação de mensalidades da escola de origem. Limite para transferência no meio do ano letivo até 30/09.

5. Para alunos transferidos de outros países do Ensino Fundamental anos iniciais, finais e médio: apresentar a documentação escolar traduzida e juramentada.

6. Para alunos transferidos de outras escolas de Educação Infantil: apresentar declaração de curso, conclusão de curso e quitação de mensalidades da escola de origem;